



PARECER N° COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 309/2018.

O presente projeto, de autoria da Nobre Vereadora Sandra Tadeu, autoriza a implantação e a instalação do Centro Cultural da Juventude Il Canindé/Pari e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de **legalidade**.

A Comissão de Administração Pública manifestou parecer **favorável**.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes posicionou-se **favorável**.

No âmbito de competência desta Comissão, compreende-se que a matéria ora em tramitação é aparentemente corriqueira, entretanto, suscita uma reflexão que merece ser trazida à tona. Quando se propõe qualquer iniciativa na área cultural, é importante colocar em perspectiva que ideia de cultura está por trás da proposta. Esse cuidado é necessário porque cultura é uma noção que se banalizou com sua aplicação bastante extensiva e rotineira. Tudo praticamente cabe nessa noção, o que contribui para seu enfraquecimento. Diante desse fato, é válido procurar construir uma delimitação mais precisa para que se possa ter uma visão precisa do significado e da relevância de um "centro cultural".

Convencionalmente, cultura é algo que é referido como um conjunto de práticas e realizações (materiais e imateriais) produzido por uma determinada população ou grupo étnico-social. O dicionário Caudas Aulete, entre outras definições, indica o seguinte:

"Conjunto de costumes predominantes num grupo ou classe social [Cf.: *contracultura*.] Tudo o que caracteriza uma sociedade qualquer, compreendendo sua linguagem, suas técnicas, artefatos, alimentos, costumes, mitos, padrões estéticos e éticos (cultura ianomâni/neolítica). Conjunto dos valores intelectuais e morais, das tradições e costumes de um povo, nação, lugar ou período específico (cultura asteca/celta/mediterrânea); CIVILIZAÇÃO"

Do ponto de vista institucional, ou seja, da administração pública e do mercado, essa visão geral foi dividida em dois grandes blocos, quais sejam: a) o patrimônio ou os artefatos e registros tradicionais e contemporâneos realizados pelos grupos étnico-sociais e seus artistas; b) as práticas e performances artístico-culturais que ocorrem contemporaneamente. O primeiro bloco está centrado na conservação e manutenção patrimonial; já o segundo volta-se para a promoção e sustentação daquilo que se dá em ato, no presente e de modo continuado. Essa polarização teve origem no Brasil nos anos 70, quando o MEC foi palco do embate entre os defensores de uma vertente "patrimonial"

e os de uma vertente "executiva" (MICELI, 1984). No primeiro caso, o Instituto do Patrimônio Histórico e Arqueológico Nacional (IPHAN) estava no centro; no segundo, era o Programa de Ação Cultural (PAC). Essas duas vertentes acabaram por constituir o eixo da política cultural oficial e, de certa forma, tem vigência até a atualidade.

Essa discussão é importante ser resgatada para que se possa compreender que a cultura não é apenas o patrimônio físico, ela vai muito mais além e abrange um amplo espectro de manifestações, já realizadas e em processo. Nesse sentido, a conservação deve vir aliada à ideia de criação e fruição estético-culturais. Mais do que os registros, artefatos e documentos, a cultura abrange a reflexão, a discussão e a produção nas mais diversas modalidades artísticas (música, teatro, cinema, literatura, artes visuais etc).

O Plano Nacional de Cultura, instituído em 2010 e prorrogado por mais dois anos, exige a atenção para esse espectro cultural amplo e ainda acentua as seguintes dimensões complementares:

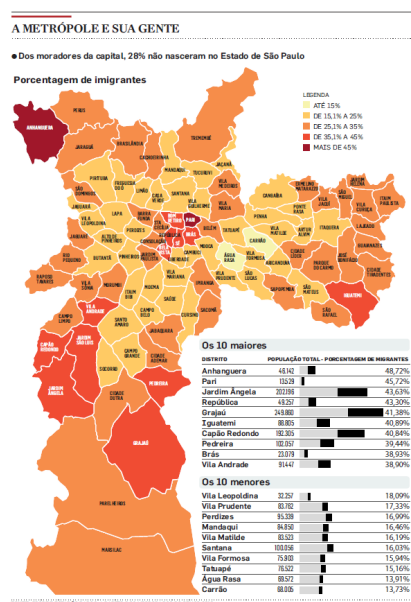
- a cultura como expressão simbólica;
- a cultura como direito de cidadania;
- a cultura como potencial para o desenvolvimento econômico.

Dentro desse quadro, qualquer iniciativa na área de política cultural ou de implantação de equipamentos deve ter como objetivo uma abordagem dinâmica da prática cultural. A cultura deve ser valorizada como bem material e imaterial e como processo de criação permanente, tendo como sujeitos primordiais tanto os agentes individuais quanto as coletividades. E esse processo deve ser entendido de forma bidirecional, em que as pessoas participem como consumidoras e como produtoras, afinal, a lógica da criação cultural não está baseada na dicotomia entre um polo produtor e outro que apenas consome. Ao contrário da lógica mercantil, na cultura as relações devem ser horizontais e sem mediação monetária.

A razão de se instalar um centro cultural na região do Pari vai ao encontro dessa lógica cultural. Administrativamente, o Pari é um distrito que se encontra nos limites da Subprefeitura da Mooca. Trata-se de um território sem grandes tensões sociais, com consolidação histórica bem estável, mas com potencial para precarização. As estatísticas oficiais, compiladas pela Secretaria de Subprefeituras e pelo Mapa de desigualdade-2019 da Rede Nossa São Paulo, apontam o distrito do Pari (que inclui o Canindé) como uma região com índices sociodemográficos e de infraestrutura urbana de características medianas, com viés de precarização. Sua densidade demográfica não é alta, tendo como destaque a presença de 34% de população preta ou parda e uma ligeira prevalência das mulheres, com 52% de presença.

Do ponto de vista da infraestrutura cultural, é patente a ausência de equipamentos públicos, notadamente os centros culturais e as casas de cultura. Estão ausentes também as salas de shows e de teatro bem como unidades de bibliotecas. Isso indica que a região não oferece opções de lazer e de expressão cultural dentro de seus limites, o que não é positivo para a constituição da identidade local. Vários bairros em São Paulo possuem sua marca de identificação a partir de manifestações culturais emblemáticas. O Bixiga, a Liberdade, o Ipiranga e muitos outros são reconhecidos seja por festividades seja pela cena gastronômica. O Pari também poderia se inserir nesse rol, pois vem testemunhando cada vez mais a proliferação de restaurantes com uma variedade de opções, que abrangem culinárias de diversas partes do Brasil e do mundo. Tal

pluralidade se deve a um dado bastante relevante. Trata-se da forte presença da população imigrante. O Pari é uma das regiões com maior índice de pessoas provenientes de outras partes do país e do mundo, tendo quase 50% de população imigrante. Um mapa publicado pelo jornal *O Estado de S. Paulo* deixa isso bem claro:



Essa presença migratória teria muito a ganhar com a criação de um centro cultural que permitisse agregar experiências regionais e internacionais.

Por fim, pelos dados expostos, percebe-se que o distrito do Pari se resente da falta de equipamentos culturais e de outras instituições afins. Seria, portanto, adequado que se instalasse um Centro Cultural na região, com uma estrutura multifuncional, que garantisse o acolhimento das demandas dos mais diversos perfis juvenis, com especial atenção para jovens de famílias com histórico de migração. O sistema cultural pode servir como anteparo e canalizador de um processo integrativo e normalizador interessante.

Pelo exposto, a Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher entende que o projeto de lei em tramitação merece ser acolhido e aprovado. Sendo assim, **favorável é o parecer**, nos termos do texto original.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher em